

JUSTIFICATIVA

A presente propositora tem por objetivo redesenhar o quadro urbanístico do lote de 26.000 metros quadrados, localizado na Rua Bom Pastor, área lindeira ao **Museu da Independência**, bairro do Ipiranga. A Lei 13.885/04 de 25 de Agosto de 2004, aprovado por este legislativo, inseriu no Plano Diretor Regional do bairro de Ipiranga, a instituição desta referida área com **Zona Especial de Proteção Cultural - ZEPEC**, face à sua proximidade com a **Casa do Grito e a Capela Bom Jesus do Horto** (datada de 1893 - Ortodoxa), além obviamente da proximidade para com nosso museu.

A instituição do **Direito de Preempção** para esta área está prevista num dos mais modernos instrumentos de gestão urbana dos últimos tempos em nosso país, factualmente aplicável neste caso do imóvel da Rua Bom Pastor: **O Estatuto da Cidade**.

Legalmente instituído pela Lei Federal 10.257/2001, define nos artigos 25, 26 e 27, os mecanismos de implementação, do direito de preferência do Poder Público Municipal, para a aquisição de imóvel urbano, em especial área protegida, de interesse histórico, cultural ou paisagístico, como é o caso da mencionada área onde funcionava o Asilo Bom Pastor, ou na criação de espaços para lazer e áreas verdes.

Neste quesito, há em andamento nesta Augusta e Respeitável Edilidade, o funcionamento de uma ampla **Frente Parlamentar em Defesa da Capela Bom Jesus do Horto**, datada sua construção de 1893, onde em conjunto com a Casa do Grito e o Parque da Independência, constituem um marco referencial na história de independência nacional. Desse modo, há ainda a constante ameaça advinda do setor da construção civil, que insiste no licenciamento de torres de edifícios, que tornariam a paisagem turva no seu conjunto arbóreo e monumental, destoando do conjunto em voga (Jornal O Estado de São Paulo - Caderno Metrópole - 13 e 14 de Maio de 2005).

Considerando o baixo índice de área verde por habitante nesta urbe, com semelhante escassez de suas raízes e monumentos históricos preservados, face à constante mutação do cenário urbano, nós, membros desta Frente Parlamentar em defesa da Capela Bom Jesus do Horto, apresentamos a presente propositora rogando a apreciação e aprovação desta distinta matéria por ora em voga.

**Frente Parlamentar em Defesa da Capela Bom Jesus do Horto**

Vereador Juscelino Gadelha - PSDB

Vereadora Soninha - PT

Vereador William Woo - PSDB

Vereador Dalton Silvano - PSDB

Vereador Cláudio Prado - PDT

Vereador Domingos Dissei - PFL

Vereador Goulart - PMDB

